



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 12 de março de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 026/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhorita, EDUARDA GARCIA NICODEMOS, portadora do CPF n.º 094.736.204-54, do cargo Supervisor/ Coordenador - Criança Feliz do quadro de Servidor COMISSIONADO, com atividade funcional na Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 11 de março de 2024.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAIBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 027/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhorita, EDUARDA GARCIA NICODEMOS, portadora do CPF n.º 094.736.204-54, para o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL no quadro de Servidores EFETIVOS, com suas atividades funcionais na Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 11 de março de 2024

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAIBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 028/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O Senhor, BIANOR PEREIRA DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 121.668.174-08, para o cargo Supervisor/ Coordenador - Criança Feliz do quadro de Servidor COMISSIONADO, com atividade funcional na Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 11 de março de 2024.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br